



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 664 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.*

Designa Coordenadora-Geral do CEJUSC/STJ

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida nos arts. 21, inciso XVII, do Regimento Interno e 3º, parágrafo único, da Resolução STJ/GP n. 14/2024, introduzido pela Resolução STJ/GP n. 21/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* da Corte Especial, a Ministra Fátima Nancy Andrichi como Coordenadora-Geral do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Superior Tribunal de Justiça (CEJUSC/STJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro HERMAN BENJAMIN
Presidente

* Referendada na sessão da Corte Especial de 6 de novembro de 2024.